



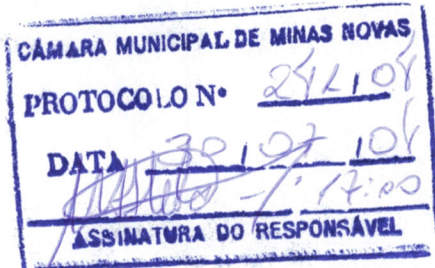
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br



DECRETO N.º 51 DE 30 JULHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.17.604.0106.3009	Construção do Matadouro Municipal	44905102	76	1.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	319011	175	19.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	319013	176	2.000,00
02.05.2.12.361.1202.2055	Manut Desenv. Ensino Fundamental 60%	319013	208	18.000,00
02.05.2.12.361.1203.2058	Manutenção Prédios Escolares	339036	217	5.000,00
02.05.2.12.361.1203.2058	Manutenção Prédios Escolares	339036	218	1.000,00
02.05.2.12.361.1203.3065	Const. Ampl. Refor. Escolas Municipais	44905102	221	7.000,00
02.07.1.26.782.0149.2075	Manutenção de Estradas Vicinais	339036	305	5.000,00
02.08.3.10.305.1008.3120	Aquis.Veículos/ Equip. Setor Saúde	44905202	390	20.000,00
02.09.4.08.244.0801.2093	Manutenção Assistência Social	319004	401	5.000,00
TOTAL				83.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.1.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	339039	47	20.000,00
02.02.1.09.271.0084.2025	Engargos Previdenciár. Do Município	319009	61	5.000,00
02.03.1.20.603.1803.2032	Preserv. Protec. A Fauna e a Flora	339036	96	3.000,00
02.03.1.20.606.2009.2039	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339036	109	5.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	339030	178	20.000,00
02.05.1.12.361.1215.2049	Manut. Prog. Merenda Escolar	339030	182	20.000,00

FBW.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.08.3.10.301.0150.2083	Manut. Do Pacs- Prog. Agente Com Saúde	319004	366	10.000,00
TOTAL				83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 30 de julho de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal